



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**

*Rua Desembargador Danton Bastos – 02 – Centro Barra de São Francisco – ES*

---

**PORTARIA N° 007/2024.**

**CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A  
SERVIDORA GISELIA DE OLIVEIRA LIMA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

**RESOLVE:**

I – Com fundamento na Lei Complementar n° 004/1991 fica concedido à servidora Gisélia de Oliveira Lima, integrante do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal, uma gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 10% (dez por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data do direito aquisitivo da gratificação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra de São Francisco,  
Estado do Espírito Santo, 25 de janeiro de 2024.

**ADEMAR ANTÔNIO VIEIRA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**